



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 095 DE 31 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação e posse dos aprovados em concurso público 01/2024 do MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, Alessandro Mota Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Concurso Público do Edital nº 01/2024 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR e CONVOCAR os aprovados do Concurso Público do Edital nº 01/2024 abaixo relacionados, com vistas a posse dos respectivos cargos:

10 - AUXILIAR DE MUSEU

78358 ANTÔNIO MACIEL EDUARDO LOPES 21/02/1986

34 - MÉDICO

76942 ISABELA MORAES GOMES 29/06/1995

72 - SERRALHEIRO

80955 ARISTIDES MOTA CRISTIANISMO 01/09/1968

Art.2º - ESTABELECER que a posse dos senhores acima elencados deverá ocorrer observando as seguintes condições:

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 01/04/2025

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE

CÂMARA MUN DE MINAS NOVAS 01/04/25 14:42:42 000372 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

I - Os candidatos nomeados acima, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomarem posse, devendo estes comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal com sede na Praça Sebastião Leme do Prado, 15, Centro, Minas Novas/MG, CEP: 39.650-000, em dia útil nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas para posse:

II – O prazo estabelecido no caput, poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante requerimento.

III - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, ficando o candidato responsável também à apresentação de documentação específica de seu cargo de acordo com as regras estabelecidas no edital:

- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
- b) Fotocópia de documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com foto;
- c) Fotocópia do CPF e comprovante de situação REGULAR (emitido no site da Receita Federal);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional do Órgão de Classe;
- e) Fotocópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral ou no Cartório Eleitoral);
- f) Fotocópia do Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista, ou de Dispensa da Incorporação, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos;
- g) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- h) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

i) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional no 20/98.

j) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;

l) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;

m) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;

n) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;

o) Fotocópia do Comprovante de Residência.

p) Outros documentos complementares, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG.

*Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência pela Prefeitura Municipal de Minas Novas - MG.

q) Laudo médico favorável, fornecido por profissional médico devidamente regulamentado;

r) Exames médicos:

- Hemograma,
- Glicemia,
- EAS - Urina rotina;
- EPF – Exame Parasitológico de Fezes;
- Eletrocardiograma;
- Grupo Sanguíneo (RH e ABO);
- Raio-X Tórax PA e Perfil;

s) Candidatos portadores de deficiência: além dos exames gerais, a Prova da deficiência declarada através de atestado médico firmado por médico especialista, com a averiguação da junta médica disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Minas Novas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

t) Outros exames, se necessários, ficam a cargo do médico examinador da Prefeitura Municipal de Minas Novas.

Os exames acima são de responsabilidade do candidato, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.

Art.3º - Os exames deverão ser reapresentados ao médico examinador na data a ser designada para exame admissional, tornando sem efeito a nomeação e posse caso o candidato for CONTRAINDICADO na avaliação médica.

Minas Novas (MG), 31 de março de 2025.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal